



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

**3ª - ATA DA SESSÃO PARA ANÁLISE DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2023/SEDUC.**

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 09h30 (Horário de Rondônia), na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO, designados pela Portaria nº 37 de 11 de abril de 2024, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder a análise do envelope 1 (habilitação) para prosseguimento do feito, relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 017/2023/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto é a Prospecção de Mercado Imobiliário, para Locação de imóvel, não residencial, na modalidade locação tradicional, situado em bairro, localizado na zona leste do município de Porto Velho, para implantação Unidade da Escolar pertencente à rede pública estadual ensino, que atenda aos requisitos técnicos especificados, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, de acordo com os critérios técnicos estabelecidos e demais condições, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0029.064584/2023-28**, tendo como interessado a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA ANÁLISE QUANTO AOS DOCUMENTOS HABILITAÇÃO AUSENTES:** Após diligências 0047643959 0048307842, registra-se que o representante da empresa **PORTLAND PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 11.393.041/0001-01**, representada neste ato pela **JAEGER IMOBILIÁRIA LTDA - CNPJ: 40.086.434/0001-70**, encaminhou a Certidão de inteiro Teor do imóvel, atualizada, emitida no dia 18/04/2024 com validade de 30 dias, e posteriormente, encaminhou a certidão de regularidade junto a Fazenda Federal (0048473112). Ato contínuo, após conferência e autenticação dos documentos, os membros desta Comissão verificaram que a prova de regularidade da referida empresa. **DO JULGAMENTO DO RESULTADO E DOCUMENTOS:** Decorrido o período para adequação, foram apresentados, dentro do prazo, os documentos conforme solicitados a Empresa responsável (Diligência Id. Sei! 0048307842). **DOS PRAZOS RECURSAIS:** O participante assinou o Termo de Renúncia de Apresentação de Recurso Administrativo ID SEI **0048485172**, motivo pelo qual não haverá a abertura do referido prazo. **Ante o exposto, esta Comissão julga que à empresa PORTLAND PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 11.393.041/0001-01**, representada pela **JAEGER IMOBILIÁRIA LTDA - CNPJ: 40.086.434/0001-70** **está habilitada**. Tendo em vista o término dos atos administrativos referente a esta Superintendência, conforme previsto em Edital. Enviamos os presentes autos à Secretaria, para prosseguimento dos demais atos. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação lavrou a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da

**BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO**

Presidente - CEL/SUPEL/RO

**LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**

Membro - CEL/SUPEL/RO

**ROBERTA ARROIO**

Membro - CEL/SUPEL/RO

**ALINE CRUZ DE OLIVEIRA**

Membro CEL/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 08/05/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz de Oliveira, Membro**, em 08/05/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio, Membro**, em 08/05/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 08/05/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048163292** e o código CRC **4EA95D31**.